

Resolução nº 9/09 de 23 de Janeiro

Considerando que a Assembleia Nacional Aprovou, através da lei nº 2/09 de 6 de Janeiro, a criação da Comissão Constitucional da Assembleia Nacional, enquanto Comissão Eventual incumbida de preparar o Projecto de Constituição da República;
Tendo em conta que, nos termos do artigo 3º da referida lei, compete à Assembleia Nacional designar os membros da Comissão Constitucional;
Neste termos, ao artigo do disposto na alínea q) do artigo 88º e do nº 6 do artigo 92º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte resolução:
1º São designados para integrarem a Comissão Constitucional da Assembleia Nacional da Assembleia Nacional, os seguintes Deputados:

NOME	CARGO	PARTIDOS
Bornito de Sousa Baltazar Diogo	Presidente da Comissão	
Carlos Alberto Ferreira Pinto	Primeiro vice Presidente	
Almerindo Jaka Jamba	Segundo vice Presidente	
Samuel Daniel	Primeiro Secretário	
Emílio José Homem Gomes	Primeiro Secretário Adjunto	
Silvestre Gabriel Samy	Segundo Secretário-Adjunto	
João de Almeida Azevedo Martins		
Norberto Fernandes dos Santos		
Paulo Pombolo		
Diógenes do Espirito Santos Oliveira		
Maria Ângela Teixeira D ´Alva Serqueira Bragança		
Albertina Teresa José		
Fernando José de França Dias Van-Dúnem		
Miguel Maria Nzau Puna		
Carlos Magalhães		
Maria Madalena da Costa Narciso		
Carolina Cerqueira		
José Domingos Francisco Tuta		
João Bernado de Miranda		
Luzia Pereira de Sousa Inglês Van-Dúnem		
Alfredo Furtado de Azevedo Júnior		

Aníbal João da Silva Melo	
Victória Manuel da Silva Izata	
Ruth Adriano Mendes	
Rui Luís Falcão Pinto de Andrade	
Sérgio Luther Rescova Joaquim	
Tomás Simão da Silva	
Adelino Marques de Almeida	
João Manuel Pinto	
Ana Maria de Oliveira	
Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento	
Adriano Botelho de Vasconcelos	
Maria de Assunção Vahekeny do Rosário	
Irene Alexandra da Silva Neto	
Sérgio de Sousa Mendes dos Santos	
Manuel Lourenço Rocha da Silva	
Paulo Lukamba "Gato"	
Clarisse Matilde – Munga Kaputu	
Raúl Manuel Danda	
Alda Juliana Paulo Sachiambo	
Sapalo António	
Luís Mainjala	
Ngola Kambangu	
Quintino António Moreira	
Alice Paulina Dombolo Chivaca	

2. ° A Comissão criada deve apresentar, à Assembleia Nacional, as Formas e o momento da participação dos demais órgãos do estado, partidos políticos, organizações da sociedade civil e cidadãos no processo de elaboração e discussão do Ante-Projecto de Constituição da República de Angola.

3.º A presente resolução entra em vigor à data da sua publicação
Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda aos *16 de Janeiro de 2009*

Publique – se

O presidente da Assembleia nacional **Fernando da Piedade Dias dos Santos**